

DECRETO Nº. 212 DE 20 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibipecta Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 23 de julho de 2025, em Ibipecta/BA, com o tema: "Saúde com qualidade: desafios e compromisso com o SUS municipal".

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipecta/Ba, 21 de maio de 2025.

Prefeito Municipal



Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretário Municipal de Saúde
IBIPEBA-BA